



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 723 08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

formática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fa-

biano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 447/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2794/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do professor abaixo relacionado, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Antônio Freis- leben	cipal do Cam-	ção a profes- sora Regina	

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 478/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 3°, inc. II, artigo 20 da Lei Municipal nº. 1.487/2006 e o artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal;

DECRETA

- Art. 1°. É concedida pensão, a Irene Orlandi, dependente de Auri Orlandi, servidor municipal ocupante do cargo provimento efetivo de mecânico, falecido em 28/05/2015,
- Art. 2°. A pensão mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.033,59 (dois mil e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.
 - Art. 3°. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração. 19 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 479/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 3°, inc. II, artigo 20 da Lei Municipal nº. 1.487/2006 e o artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal;

DECRETA

- Art. 1º. É concedida pensão, a Ivone Nunes dos Santos, dependente de Sebastião Ferreira dos Santos, servidor inativo municipal, falecido em 05/07/2015,
- Art. 2°. A pensão mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.329,12 (hum mil trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) mensais.



Art. 3°. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 480/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município) e conforme Análise da Comissão para Progressão Vertical;

DECRETA

- Art. 1º. Fica Promovida a servidora Maria Irene Volanin, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível "3" Referência "G" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 481/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município) e conforme Análise da Comissão para Progressão Vertical;

DECRETA

- Art. 1°. Fica Promovida a servidora Lucia Bugdanovicz, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível "3" Referência "E" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.
 - Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 482/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n° 2921/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:	
Nair Felema	18/08/2015	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 483/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2921/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica **concedido** aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Adriana Malko	CMEI Tia	Retorno de	18/08/2015
	Antonia	Licença	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 484/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2794/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica **concedido** aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
		Em substitui- ção a profes- sora Rosane Beló dos San- tos	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 488/2015

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Prudentópolis.

O Prefeito do Município de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 24, do Regimento Interno da IV Conferência Nacional e Políticas para as Mulheres, de 29 de abril de 2015;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a ser realizada nesta cidade, no dia 17 de setembro de 2015, na Câmara Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º** O tema central da Conferência será: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres do Paraná."
- **Art. 3º** A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e pela Sra. Beatriz Klosowski.
- **Art. 4º -** Para a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será constituída, mediante portaria editada da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma Comissão Organizadora dos Trabalhos.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 489/2015

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Prudentópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no município;

DECRETA

- Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência no Município de Prudentópolis a ser realizada nesta cidade, no dia 25 de setembro de 2015, no Centro Alvino de Paula Santos (Centro do Idoso), sito na Rua dos Mendes, 698, Centro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º** O tema central da Conferência será: "Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".
- **Art. 3º** A I Conferência Municipal será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.
- **Art. 4º** A organização e realização da I Conferência Municipal serão constituídas, mediante portaria editada da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma Comissão Organizadora dos Trabalhos.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 490/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado protocolado em 24/08/2015:

DECRETA

- Art. 1°. Fica concedida licença maternidade a servidora Maria Rosalene Kuasoski, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 21 de agosto de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 17 de fevereiro de 2016.
- **Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIAS

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 273/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012) e conforme o protocolado sob nº 2841/2015:

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Marcia Andrea Ditzel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir do dia 13 de agosto de 2015, por tempo indeterminado, conforme atestado médico e parecer da Assistente Social, de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 049/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sem ônus ao Município, a Equipe Multiprofissional de referência para Atendimento aos usuários de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Saúde:
 - I- Adriana das Graças Vieira Garrido;
 - II- Danielle Maria Pacheco:
 - III- Luziane Vanessa Demczuk:
 - IV- Fabrício Lemos do Prado;
 - V- Annelise Loures Lima;
 - VI- Igor Alexey Morsquei;
 - VII- Jociano Marconato;
 - VIII- Eliza Zarpellon Martin;
 - IX- Soraia Valéria Bubniak.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 218 da Lei Municipal nº 1975/2012 e considerando o protocolado sob nº 2562/2015;

RESOLVE

- Art. 1º. Designar o servidor Marcelo Soares Stadler ocupante do cargo provimento efetivo de Técnico Agrícola, para representar o servidor Edmundo de Lima nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2015, referente ao protocolo nº 2933/2014.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 051/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - O inciso III, artigo 1º da Portaria 243/2015, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1°

[...]

III- Éder Marlon Schwab

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2015

Designa a Comissão organizadora dos Trabalhos da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

RESOLVE



Art. 1º - Designar os membros a seguir, para compor a Comissão Organizadora dos Trabalhos da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I- Presidente: Jane Diniz Poli;
II-Vice-Presidente: Andréa Mendes:

III-Secretária Executiva: Micheli Vochikovski;

IV-Secretários e Relatores: Caroline Schomberger, Daniel Fa-

rah de Castilhos, Denise Uhren, Marizete Caveski; **V-Diretor de Programação:** Boris Kopanski;

VI-Grupo Técnico e de Sistematização: Ana Emanuela Gruscoski, Anderson João Onofre, Andréa Mendes, Andrey Romaniuk, Benedita Lourdes da Silva, Boris Kopanski, Darley Gonçalves da Rosa, Dreicy Emmanueli Bini Santos, Edvirges Maria Krik, Jane Diniz Poli, José Amilcar Pastuch, Kátia Gislene Neves, Lurdes Taratschuk Sabatovicz, Madalena Lozovei, Marcos Vinicio dos Santos, Maria Alice Gomes, Michelle Fernanda Pacheco, Miriam Marconato, Nádia Morski, Sabrina Antunes dos Santos, Salyne Zaias Schubert, Sonia Kolachnek, Viviane Karina Copack;

VII-Grupo Administrativo de Inscrição e de Recepção: Beatriz Pastuch Schwab, Cláudia Regina Gaiovicz, Danielle Pacheco, Edilma Rodrigues da Silva dos Santos, Eldilson Kuchla, Inês Petel, Jayne Ap. de Oliveira Santos, Maria Beatriz Fogaça, Maria Rosalene Kuasoski, Renata Caroline Gomes Rossetim, Rosangela Machado Sovczut Greczeszun, Silmara Andreata Ternopilski, Queila Rosane da Silva, Tatiane Schirlo, Thais Mariane Pimentel de Souza, Viviane Galli;

VIII-Grupo de Mobilização e Divulgação: Alessandro Alessi, Andrey Romanhuk, Andriele da Cruz, Angelana Bini, Christhian Fabiano Camargo, Ilísio Bosak, Kátia Gislene Neves, Renilda Schirlo;

IX-Grupo de Execução e Apoio: Bernadete Kordiak, Carlos Henrique Fogaça, Cecília Mormul Michalzheszen, Jadir T. da Silva, Janira Vieira do Bonfim, João Machula Sobrinho, Jorgito Costa, Luis Carlos Mendes, Marli Stempiak, Nelson Lopes dos Santos, Noemia Ostapiv, Teodozio Stoski, Tereza Aparecida Pimentel de Souza, Tereza Daciuk, Terezinha Aparecida Carneiro, Terezinha Kraicz.

Art. 2º - A Comissão Organizadora contará com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, a administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento à pessoa com deficiência, bem como convidados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2015

Designa a Comissão organizadora dos Trabalhos da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Prudentópolis.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Para-

ná, no uso das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros a seguir, para compor a Comissão Organizadora dos Trabalhos da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I-Presidente: Jane Diniz Poli;

II-Vice-Presidente: Andréa Mendes;

III-Secretária Executiva: Micheli Vochikovski;

IV-Secretários e Relatores: Caroline Schomberger, Daniel Farah

de Castilhos, Denise Uhren, Marizete Caveski; **V-Diretor de Programação:** Boris Kopanski;

VI-Grupo Técnico e de Sistematização: Andréa Mendes, Boris Kopanski, Benedita Lourdes da Silva, Claudete Petriw, Claudia Regina Gaiovicz, Edilma Rodrigues da Silva dos Santos, Jayne Ap. de Oliveira Santos, Maria Alice Gomes, Michelle Fernanda Pacheco, Miriam Marconato, Queila Rosane da Silva, Sonia Kolachnek:

VII-Grupo Administrativo de Inscrição e de Recepção: Beatriz Pastuch Schwab, Danielle Pacheco, Eldilson Kuchla, Inês Petel, Maria Beatriz Fogaça, Maria Rosalene Kuasoski, Renata Caroline Gomes Rossetim, Rosangela Machado Sovczut Greczeszun, Silmara Andreata Ternopilski, Tatiane Schirlo, Thais Mariane Pimentel de Souza, Viviane Galli;

VIII-Grupo de Mobilização e Divulgação: Alessandro Alessi, Andrey Romanhuk, Andriele da Cruz, Angelana Bini, Christhian Fabiano Camargo, Ilísio Bosak, Geci Anderle, Kátia Gislene Neves, Renilda Schirlo:

IX-Grupo de Execução e Apoio: Bernadete Kordiak, Carlos Henrique Fogaça, Cecília Mormul Michalzheszen, Jadir T. da Silva, Janira Vieira do Bonfim, João Machula Sobrinho, Jorgito Costa, Luis Carlos Mendes, Marli Stempiak, Nelson Lopes dos Santos, Noemia Ostapiv, Teodozio Stoski, Tereza Aparecida Pimentel de Souza, Tereza Daciuk, Terezinha Aparecida Carneiro, Terezinha Kraicz.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

OUTROS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO	AGENTE DE	VIGÊNCIA	
ESTAGIÁRIO	INTEGRA- ÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Adriane Cho- doba	CIEE	03/08/2015	20/12/2015
Aline Santos de Andrade	CIEE	03/08/2015	01/08/2017



Nilce Dobust- chak	CIEE	03/08/2015	31/12/2016
Patricia Soa- res Joch	CIEE	03/08/2015	31/12/2015
Solange de Moraes	CIEE	31/07/2015	31/12/2015

Extrato de Termo de Cessão de Uso Nº 001/2015

Cedente: Município de Prudentópolis Cessionária: Vanderlei Kuchla & Cia Ltda Objeto: Cessão de uso de imóvel rural. Data da Assinatura: 24/08/2015

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio N.º 007/2015

Concedente: Município de Prudentópolis

Convenente: Associação Protetora dos Animais São Francisco

de Assis - APASFA

Objeto: O presente termo visa estabelecer condições de mutua cooperação entre as partes no que refere-se ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1861/2010, Artigos 107 e 108, nas medidas referentes aos animais domésticos, em especial cães e gatos, visando a implantação de controle populacional e de zoonoses.

Valor Total: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) Dados Orçamentários: 12.001.18.541.7010.2082, Fonte 555.

Assinatura: 18/08/2015.

Vigência: 18/08/2015 a 31/12/2016

PROTOCOLOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

CONCLUÍDOS:
470/2015 – OLGA LUBACHEVSKI
1701/2015 - JACKSON DOS SANTOS COSTA
1379/2015 - ANTONIO MLOT
2570/2015 - AUGUSTO PIASECKI
2625/2015 - VALTER ALEIXO
2073/2015 - MARISTELA GEREI
495/2015 - APAE
2803/2015 - LUIZ CARLOS KLOSOWSKI
2542/2015 - MARCELO KICZEVI
1932/2015 - DEONIZIO PRUSNAL
3002 - PAULO ROBERTO PENTEADO DE CARVALHO







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br